



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00200-N  
TRASLADO

Folha 144/146

Protocolo 0017547

Escrevente 0010

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandermark de Aratunga V. Montenegro

CARTÓRIO DA VIA BRASILIA 3230-2626  
CONFERRAÇÃO GOIÂNIA GO Nº 0641/2012-4011

Via Brasília  
02 ABR 2012

CONFERRAÇÃO  
008624055888 - Via Brasília  
Sub-Oficial e Escrevente

"**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**", que nestas Notas fazem: **LUIS PAULA DA SILVA E SUA ESPOSA em favor de VANDERLEI MOREIRA DE LIMA E SUA ESPOSA, na declarada forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (01/12/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores:- LUIS PAULA DA SILVA**, cabista, portador da Cédula de Identidade nº **605148-2ªVIA-DGPC/GO**, expedida em 27/11/2001, inscrito no CPF/MF sob nº **123.122.821-00** e sua esposa **DIVINA RODRIGUES DA SILVA PAULA**, auxiliar de produção, portadora da Cédula de Identidade nº **1998526-2ªVIA-DGPC-GO**, expedida em 07/01/1999, inscrita no CPF/MF sob nº **862.079.621-68**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Murici, Unidade 105, lote 95, Parque Atheneu, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgados Compradores:- VANDERLEI MOREIRA DE LIMA**, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº **3219288-2ªVia-SSP-GO**, expedida em 03/02/1992, inscrito no CPF/MF sob nº **710.224.491-68** e sua esposa **LUCÉLIA CÂNDIDA DE ANDRADE DE LIMA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **3424340/2ªVIA DGPC/GO**, expedida em 13/03/2003, inscrita no CPF/MF sob nº **010.692.391-94**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Murici, lote 127, unidade 105, Parque Atheneu, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de um **lote de terras de nº 11 (onze)**, da **quadra 57 (cinquenta e sete)**, situado à **Rua Carvalho**, no **JARDIM MARILIZA**, nesta Capital, com a área de **721,08m²**, medindo 13,45m de frente pela Rua Carvalho; 51,27m pelo lado direito dividindo com a área maior; 51,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10; e, 14,68m pela linha de fundos, dividindo com o lote 01, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **30.810**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 29/11/2011, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, aos **Outorgados Compradores, tão somente o PERCENTUAL DE 80% (OITENTA POR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00200-N  
TRASLADO

Folha 144/146

Protocolo 0017547

Escrevente 0010

**CENTO)** do dito imóvel, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$36.309,56 (trinta e seis mil e trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem aos ora **Outorgados Compradores** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele os mesmos **Outorgados Compradores** possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pelos **Outorgados Compradores** me foi dito que: **1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2) foi(ram) advertido(s) que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos Outorgantes Vendedores, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86 que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, a Certidão Negativa da Justiça Federal e a Certidão Negativa Trabalhista, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição número 216.048.0211.000-9, exercício de 2011, tendo o valor fiscal de R\$36.309,56 (trinta e seis mil e trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pelos Outorgantes Vendedores me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lida e ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam.**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bel. Wandemarck de Pitanga T. Montenegro  
Oficial Substituto  
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02 ABR 2012  
Alessandra A.B. da Silva Brasil  
Suboficial e Escrevente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

*Ma*

Jânio Rodrigues de Oliveira  
 Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
 Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
 Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
 Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00200-N  
 TRASLADO

Folha 144/146

Protocolo 0017547

Escrevente 0010

testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$563,18; sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$56,32; Taxa Judiciária: R\$25,63.** Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 01 de dezembro de 2011. (aa.) LUIS PAULA DA SILVA, Outorgante Vendedor. DIVINA RODRIGUES DA SILVA PAULA, Outorgante Vendedora. VANDERLEI MOREIRA DE LIMA, Outorgado Comprador. LUCÉLIA CÂNDIDA DE ANDRADE DE LIMA, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Ma*, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *Ma* da Verdade

Goiânia-GO, 01 de dezembro de 2011.

*Darnan Rodrigues de Oliveira*  
 Darnan Rodrigues de Oliveira  
 Escrevente



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO**  
 Protocolo - 180685, Livro 1-D, Folhas Livro 2  
 Matrícula: 30810, R-4, Compra e Venda  
 Emol. R\$ 292,28 / Tx. Jud. R\$ 9,18  
 Fundesp. R\$ 29,22 / Total. R\$ 330,68  
 Goiânia, 1 de janeiro de 2012  
 O Oficial, *[Assinatura]*  
 Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro  
 Oficial Substituto  
 Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

**AUTENTICAÇÃO**  
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA 3230-2626  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Vila Brasília  
 02 ABR 2012  
 Alessandra A.B. da Silva  
 Sub-Oficial e Escrevente  
 0086D330343

Goiânia - GO - Fones: 3212-4011